

**PROTOCOLO GERAL**  
64241.016974/2021-98



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL  
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA

**INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

09/2022

EROCP

2022

**Interessado:** BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

**Assunto:**

CONTRATAÇÃO DE PIPEIROS SUPLENTE, EVIDENCIADOS EM ATA DE SORTEIO QUE CONSTA EM PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE NÚMERO 64241.016974/2021-98, RATIFICADO PELA 7ª REGIÃO MILITAR (3º QUADRIMESTRE) INEX 08/2022, VOLUME IV, TODOS CREDENCIADOS E APTOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (OPERAÇÃO CARRO-PIPA).

**Anexo:** PROCESSO Nº 64241.016974/2021-98  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 09/2022**

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		13	
2		14	
3		15	
4		16	
5		17	
6		18	
7		19	
8		20	
9		21	
10		22	
11		23	
12		24	



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL  
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64241.016974/2021-98**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022**

*(Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93).*

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PIPEIROS SUPLENTE, EVIDENCIADOS EM ATA DE SORTEIO QUE CONSTA EM PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE NÚMERO 64241.016974/2021-98, RATIFICADO PELA 7ª REGIÃO MILITAR (3º QUADRIMESTRE) INEX 08/2022, VOLUME IV, TODOS CREDENCIADOS E APTOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (OPERAÇÃO CARRO-PIPA).

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente à Inexigibilidade acima indicada, cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal, nos volumes I, II e III do Processo Administrativo de NUP 64241.016974/2021-98.

Natal, RN, 22 de setembro de 2022.

**AUGUSTO CÉSAR SILVA GONÇALVES – 1º Ten**  
Ch do setor de Aquisições, Licitações e contratos do EROCPN



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL  
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA**

**DIEx nº 225 -EROCP - Sec Adm Op Pipa/EROCP  
EB: 64241.027224/2022-22**

Natal, RN, 22 de setembro de 2022

**Do** Chefe do Setor Administrativo  
**Ao Sr** Escritório da Operação Carro Pipa

Contratação de Pipeiros credenciados para Operação Carro Pipa 3º  
**Assunto:** QUADRIMESTRE de 2022 (Suplentes não Registrado na Inex 08/2022  
SIASGNET)

Nos termos do Art. 13 da IG 1202 (DOU de 26 Mai 05), solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação dos credenciados (suplentes), pessoas físicas e jurídicas que encontram-se ratificados no Processo Administrativo nº 64241.016974/2021-98 (Volume IV), conforme listado no quadro abaixo, devidamente classificadas em sorteio e demais condições previstas em edital para o ano de 2022, objetivando a prestação do serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, a fim de atender às necessidades da Operação Carro-pipa desta Organização Militar Executora, no 3º QUADRIMESTRE do ano de 2022.

Quadro I - Relação com substituições de pipeiros desistentes (constam em termo de ratificação para o 3º quadrimestre em anexo), contendo observações e motivos das substituições e contratação de suplentes.

RELAÇÃO ADITAMENTO NR DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 E ADT 072 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022								
ORD	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	MUNICÍPIO	PLACA QUE ENTRA	PLACA QUE SAI	NOTA DE EMPENHO DO FAVORECIDO DESISTENTE (PLACA QUE SAI) - NE PARA ANULAÇÃO	OBS	VALOR DO 3º QUADRIMESTRE 2022 PARA O MUNICÍPIO (OUT, NOV E DEZ)
1	OZIVAN DE SOUZA LIRA	[REDAZIDO]	BENTO FERNANDES	[REDAZIDO]	[REDAZIDO]	2022NE001882	a	R\$ 55.500,00
2	JOSE SOARES OLIMPIO	[REDAZIDO]	CERRO-CORÁ	[REDAZIDO]	[REDAZIDO]	NÃO FOI EMITIDO EMPENHO PARA [REDAZIDO]	b	R\$ 66.375,00
3	JUSSARA ALVES MARTINS DE	[REDAZIDO]	CERRO-CORÁ	[REDAZIDO]	[REDAZIDO]	2022NE001897	c	R\$ 66.375,00

	SOUZA CARVALHO						
4	JOSE SERGIANO GOMES DE SOUZA		JOSÉ DA PENHA		NÃO FOI EMITIDO EMPENHO PARA	d	R\$ 71.550,00
5	ETEVALDO ARCELINO BARBOSA		LAJES		2022NE001938	e	R\$ 55.500,00
6	JOÃO EDGAR DE MELO JUNIOR		LUÍS GOMES		2022NE001963	f	R\$ 69.375,00
7	SIDNEY DA SILVA SALES		LUÍS GOMES		2022NE001968	g	R\$ 69.375,00
8	FRANCISCO WILLAMI TEIXEIRA DE AZEVEDO		MESSIAS TARGINO		2022NE002084	h	R\$ 58.275,00
9	LAVOISIER CLELIO DE OLIVEIRA		PARANÁ		2022NE001981	i	R\$ 67.875,00
10	DARIO DAVID DE CARVALHO		SANTA CRUZ		2022NE001980	j	R\$ 52.800,00
11	JOSENILSON VIANA DA SILVA		SANTA CRUZ		NÃO FOI EMITIDO EMPENHO PARA	k	R\$ 52.800,00
12	PAULO ROBERTO DA SILVA		SANTO ANTONIO		2022NE002031	l	R\$ 33.600,00
13	GUIDERLÂNDIO ALVES DE OLIVEIRA		FRUTOSO GOMES		2022NE001932	m	R\$ 50.100,00
14	GILVAN CRISTINO DE OLIVEIRA		LUÍS GOMES		2022NE001969	n	R\$ 69.375,00
<b>TOTAL PARA LANÇAMENTO NO SISTEMA COMPRASNET, EM DECORRÊNCIA DAS DESISTÊNCIAS E CONSEQUENTES SUBSTITUIÇÕES CONFORME TERMO DE RATIFICAÇÃO PARA O 3º QUADRIMESTRE DE 2022</b>							<b>R\$ 838.875,00</b>

**Observações do quadro I acima:**

- foi ratificado em João Câmara, no entanto, o município foi excluído. Bento Fernandes é sua segunda opção;
- faltou vistoria, estava como segundo suplente, conforme termo de ratificação, o primeiro suplente, assumiu vaga em bodó, conforme o mesmo termo de ratificação;
- Assumiu vaga, porque as placas (trabalhando em Santana do Matos); (trabalhando em bodó); (trabalhando em lajes); (trabalhando em lajes); (solicitou desistência conforme termo assinado);

- ██████████ (solicitou desistência conforme termo assinado); ██████████ (solicitou desistência conforme termo assinado);
- d) Assumiu vaga porque as placas ██████████ solicitou desistência; ██████████ (solicitou desistência); ██████████ (trabalhando em luís gomes); ██████████ (solicitou desistência); ██████████ (solicitou desistência);
- e) Próximo suplente para o município;
- f) ██████████ solicitou desistência; ██████████ trabalhando pelo 23BC; ██████████ solicitou desistência; ██████████ solicitou desistência;
- g) ██████████ trabalhando em são Miguel, conforme termo de ratificação;
- h) ██████████ solicitou desistência; ██████████ contrato em Pernambuco;
- i) ██████████ solicitou desistência; ██████████ trabalhando em José da Penha; ██████████ altou vitória; ██████████ trabalhando 1bec; ██████████ rescindiu o contrato no município de Janduís; ██████████ trabalhando em Gov Dixsept rosado; ██████████ solicitou desistência;
- j) ██████████ está trabalhando em Japi conforme termo de ratificação;
- k) Próximo suplente para o município;
- l) ██████████ vendeu caminhão; ██████████ trabalhando em serrinha (conforme termo de ratificação); ██████████ faltou a aferição do tanque;
- m) Essa placa é a próxima suplente do município, conforme termo de ratificação;
- n) ██████████ solicitou desistência; ██████████ trabalhando pelo 23bc; ██████████ solicitou desistência; ██████████ solicitou desistência; ██████████ trabalhando em São Miguel, conforme termo de ratificação; ██████████ está trabalhando nesse município; ██████████ solicitou desistência; ██████████ solicitou desistência; ██████████ não respondeu contato (e-mail, WhatsApp e ligação telefônica).

Quadro II – Relação de prestadores de serviços que não foram inseridos no processo de inexigibilidade de licitação nº 08/2022, pelos motivos evidenciados nas justificativas referenciadas abaixo:

ORD	MUNICÍPIO	MOTORISTA	CPF/CNPJ	NE PARA ANULAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA SUBSTITUIÇÃO	PLACA	VALOR 3º QUADRIMESTRE /2022	JUSTIFICATIVA
1	SEVERIA NO MELO	LEONARDO HOLANDA MARTINS	██████████	NÃO HÁ	██████████	R\$ 65.400,00	a
2	SÃO MIGUEL	J R DA SILVA FILHO	██████████	2022NE0020 50	██████████	R\$ 89.900,00	b
3	VENHAVER	FRANCISCO JADSON DA SILVA SOUZA	██████████	NÃO HÁ	██████████	R\$ 84.500,00	c
4	MARCELI NO VIEIRA	FERREIRA DISTRIBUICA O E SERVICOS LTDA	██████████	2022NE0019 70	██████████	R\$ 94.800,00	d

TOTAL PARA LANÇAMENTO NO SISTEMA COMPRASNET, EM DECORRÊNCIA DAS  
DESISTÊNCIAS E CONSEQUENTES SUBSTITUIÇÕES CONFORME TERMO DE  
RATIFICAÇÃO PARA O 3º QUADRIMESTRE DE 2022

R\$ 334.600,00

- a) Prestador de serviço encontra-se no termo de ratificação, mas não foi lançado na INEX 08/2022 por equívoco;
- b) Prestador de serviço incluído na inex08/2022 como pessoa física (Ailton Jales dos santos);
- c) No momento da publicação da inex08/2022 o CPF do prestador de serviço estava apresentando pendência, não sendo possível registrá-lo. Pendência foi sanada;
- d) Prestador de serviço incluído na inex08/2022 como pessoa física (Judson Luiz Ferreira silva)

É relevante destacar que esses prestadores de serviços, cujo somatório dos quadros I e II resulta em **R\$ 1.173.475,00 (um milhão, cento e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)** não foram registrados (SIASNET) por intermédio da inexigibilidade de licitação nº 08/2022, pois na data desse processo, encontravam-se como suplentes, no entanto, seus nomes e CPF/CNPJ encontram-se na ata de credenciamento, respaldado pelo termo de ratificação pela 7ª Região Militar (autoridade superior) e ata de sorteio que compõe o Processo Administrativo em questão.



**SILVANO ASSIS DA SILVA – CAP**

Ch da Seq Administrativa da Operação Carro-Pipa

### i. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Em virtude da aprovação na vistoria técnica e da habilitação na aferição da capacidade do tanque do respectivo veículo, publico a relação do SUPLENTE profissional credenciado e sorteado que está apto para formalização do contrato de prestação de serviço na Operação Carro-Pipa coordenada pelo Escritório Regional da 7ª Bda Inf Mtz, conforme tabela abaixo:

Nr Ord	MOTORISTA	CPF	EMPRESA	CNPJ	PLACA	MUNICÍPIOS	Cped (M <sup>º</sup> )	Nr Ord SORTEIO	JUSTIFICATIVA
01	GUIDERLÂNDIO ALVES DE OLIVEIRA	[REDACTED]	-	-	[REDACTED]	FRUTUOSO GOMES	9,95	5	Substituir o veículo de Placa [REDACTED] e solicitar [REDACTED]
02	GILVAN CRISTINO DE OLIVEIRA	[REDACTED]	-	-	[REDACTED]	LUÍS GOMES	9,00	3	Substituir o veículo de Placa [REDACTED] e solicitar [REDACTED]

#### Em consequência:

- a Divisão Financeira providencie o lançamento dos dados dos aprovados no GCDA, realize a inclusão dos Prestadores de Serviços em um novo processo de Inexigibilidade de Licitação e formalize os contratos dos aprovados e habilitados;
- a Divisão de Controle faça o planejamento das carradas e aguarde a formalização dos contratos para emitir a Ordem de Serviço aos prestadores de serviço; e
- os demais interessados adotem as providências decorrentes.

#### j. RESULTADO DE SORTEIO – Transcrições de atas

(Sem alteração)

#### k. RESULTADO DE VISTORIAS TÉCNICAS DE VEÍCULOS – Publicação

(Sem alteração)

#### l. RESULTADO DE VERIFICAÇÃO DE CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE CAMINHÕES-TANQUE – Publicação

(Sem alteração)

#### m. CONTRATOS ASSINADOS COM PRESTADORES DE SERVIÇO

(Sem alteração)

**d. RESULTADO DE VISTORIA TÉCNICA PARA INCLUSÃO DE MUNICÍPIOS**

(Sem alteração)

**e. INCLUSÃO DE MUNICÍPIOS NA OPERAÇÃO CARRO-PIPA**

(Sem alteração)

**f. EXCLUSÃO DE MUNICÍPIOS DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA**

(Sem alteração)

**g. CREDENCIAMENTOS DE PRESTADORES DE SERVIÇO -Atualização de dados cadastrais**

(Sem alteração)

**h. DESCREDENCIAMENTOS DE PRESTADORES DE SERVIÇO**

(Sem alteração)

**i. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

Em virtude da aprovação nas vistorias técnicas e da habilitação na aferição da capacidade dos tanques dos respectivos veículos, publico a relação dos SUPLENTE profissionais credenciados e sorteados, que estão aptos para formalização dos contratos de prestação de serviço na Operação Carro-Pipa, coordenado pelo Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Bda Inf Mtz, conforme tabela abaixo:

Nr Ord	MOTORISTA	GPF	EMPRESA	CNPJ	PLACA	MUNICÍPIO (RN)	CAPACIDADE(m³)	Nr Ord SORTEIO	JUSTIFICATIVA
01	EMERSON AMORIM LINO DANTAS		EMERSON AMORIM LINO DANTAS			DLHO D'ÁGUA DOS BORGES	10,90	10	Substituir o veículo de Placa [REDACTED] que foi sorteado em 02(duas) opções, assumindo vaga na sua 1ª opção no Mun de Messias Targino,

EROCP/BA/OP/OP/IN/Fin/708

									conforme prescreve o item nr 6.4 do Edital Nr 01/2021.
02	JOSE CARLOS SILVA MIRANDA		FERREIRA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA		RAFAEL FERNANDES	15,50	5		Substituir o veículo de Placa [REDACTED] foi inabilitado na verificação de capacidade de transporte, conforme prescreve o item nr 5.4.4.1 do Edital Nr 01/2021
03	DANILO GURGEL OLIVEIRA		-	-	ÃO MIGUEL	15,00	39		Substituir o veículo de Placa [REDACTED] faltou a vistoria, conforme prescreve o item nr 5.6 do Edital Nr 01/2021

**Em consequência:**

- a Div Financeira providencie o lançamento dos dados dos aprovados no GCDA, formalize os contratos com os respectivos prestadores de serviço aprovados e habilitados;
- a Div de Controle faça o planejamento das carradas e aguarde a formalização dos contratos para emitir a Ordem de Serviço aos prestadores de serviço; e
- os demais interessados adotem as providências decorrentes.

**j. RESULTADO DE SORTEIO – Transcrições de atas**

(Sem alteração)

**k. RESULTADO DE VISTORIAS TÉCNICAS DE VEÍCULOS – Publicação**

(Sem alteração)

**l. RESULTADO DE VERIFICAÇÃO DE CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE CAMINHÕES-TANQUE – Publicação**

(Sem alteração)

**m. CONTRATOS ASSINADOS COM PRESTADORES DE SERVIÇO**

(Sem alteração)

**n. RESCISÕES DE CONTRATOS ASSINADOS COM PRESTADORES DE SERVIÇO**

(Sem alteração)

EROCP/7ª BDA INF MIZ Nº 63

### h. DESCREDECIAMENTOS DE PRESTADORES DE SERVIÇO

(Sem alteração)

### i. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Em virtude da aprovação nas vistorias técnicas e da habilitação na aferição da capacidade dos tanques dos respectivos veículos, publico a relação dos SUPLENTE profissionais credenciados e sorteados que estão aptos para formalização dos contratos de prestação de serviço na Operação Carro-Pipa coordenada pelo Escritório Regional da 7ª Bda Inf Mtz, conforme tabela abaixo:

Nr Ord	MOTORISTA	CPF	EMPRESA	CNPJ	PLACA	MUNICÍPIOS (RN)	Cped (M³)	Nr Ord SORTEIO	JUSTIFICATIVA
01	OZIVAN DE SOUZA LIRA	[REDACTED]	-	-	[REDACTED]	Bento Fernandes	8.00	2	Substituir o veículo de Placa que solicitou desistência.
02	JOSE REINALDO OLIMPIO	[REDACTED]	JOSE SOARES OLIMPIO	2 [REDACTED] 5	[REDACTED]	Cerro-Corá	9.47	10	Substituir o veículo de Placa que faltou a vistoria, conforme o item nr 5.6 do Edital Nr 01/2
03	JOHNNY ALVES ROSENO	[REDACTED]	JUSSARA ALVES MARTINS DE SOUZA CARVALHO	[REDACTED] 8	[REDACTED]	Cerro-Corá	9.94	18	Substituir o veículo de Placa que solicitou descredenciament
04	JOSE SERGIANO GOMES DE SOUZA	[REDACTED]	-	-	[REDACTED]	José da Penha	9.00	26	Substituir o veículo de Placa que solicitou desistência.
05	ETEVALDO ARCELINO BARBOSA	[REDACTED]	-	-	[REDACTED]	Lajes	10.00	10	Substituir o veículo de Placa que solicitou descredenciament
06	JOÃO EDGAR DE MELO JUNIOR	[REDACTED]	-	-	[REDACTED]	Luis Gomes	15.01	25	Substituir o veículo de Placa que solicitou desistência.
07	SIDNEY DA SILVA SALES	[REDACTED]	-	-	[REDACTED]	Luis Gomes	10.13	26	Substituir o veículo de Placa que solicitou desistência.
08	FRANCISCO WILLAMI TEIXEIRA DE AZEVEDO	[REDACTED]	-	-	[REDACTED]	Messias Targino	10.50	7	Substituir o veículo de Placa que solicitou descredenciament
09	LAVOISIER CLELIO DE OLIVEIRA	[REDACTED]	-	-	[REDACTED]	Paraná	11.50	28	Substituir o veículo de Placa que solicitou desistência.
10	CLENILSON MACEDO PESSOA	[REDACTED]	DARIO DAVID DE CARVALHO ME	[REDACTED] 0	[REDACTED]	Santa Cruz	10.00	26	Substituir o veículo de Placa que solicitou desistência.
11	JOSENILSON VIANA DA SILVA	[REDACTED]	-	-	[REDACTED]	Santa Cruz	8.43	27	Substituir o veículo de Placa que solicitou desistência.
12	PAULO ROBERTO DA SILVA	[REDACTED]	-	-	[REDACTED]	Santo Antônio	8.30	9	Substituir o veículo de Placa que solicitou desistência.

EROCPNIBAdmGuN Fl. n° 9/10

EROCP/7ª BDA INF MONTZ Nº 71/22

**Em consequência:**

- a Divisão Financeira providencie o lançamento dos dados dos aprovados no GCDA, realize a inclusão dos Prestadores de Serviços em um novo processo de Inexigibilidade de Licitação e formalize os contratos dos aprovados e habilitados;
- a Divisão de Controle faça o planejamento das carradas e aguarde a formalização dos contratos para emitir a Ordem de Serviço aos prestadores de serviço; e
- os demais interessados adotem as providências decorrentes.

**j. RESULTADO DE SORTEIO – Transcrições de atas**

Transcrevo a Ata apresentada pela Comissão de Credenciamento, relativa ao sorteio complementar das vagas aos credenciados habilitados para a Operação Carro-pipa de responsabilidade do EROCP/7ª Bda Inf Mtz para o 1º quadrimestre de 2023:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64241.024499/2022-12 - ATA Nº 13/2022 – ATA DE RESULTADO DO SORTEIO PARA O 1º QUADRIMESTRE DE 2023 - Transcrição**

**“(ARMAS NACIONAIS) - MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 64241.024499/2022-12 – CREDENCIAMENTO PARA 2023/1ª FASE – SORTEIO 1º QUADRIMESTRE 2023-ATA Nº 13 /2022 – SORTEIO - ATA Nº 13/2022 – SORTEIO PARA O 1º QUADRIMESTRE DE 2023 – No dia 13 de setembro de 2022, no Escritório Regional da Operação Carro Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, situado à Av. Hermes da Fonseca, nº 1355, no bairro de Petrópolis, na cidade de Natal/RN, reuniram-se os prestadores de serviços interessados, integrantes da Comissão Especial de Credenciamento, designada no Boletim Interno nº 117, 162 de 28/06/22 e 01/09/2022, para proceder a realização do sorteio para o 1º quadrimestre de 2023 da OCP, dos processos de Credenciamento dos profissionais autônomos e empresas, credenciados, para habilitação e contratação para prestação de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável por carro-pipa nos municípios do semiárido nordestino, nas condições estabelecidas no Processo Administrativo Nº 64241.024499/2022-12 – Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2022, da Base Administrativa da Guarnição de Natal, sob a coordenação do Escritório Regional da Operação Carro-pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, tendo sido registrado o seguinte resultado:**

ORDEM DO SORTEIO						
MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA – 8 VAGAS						
NR ORDEM	CREDENCIADO	CPF DO MOTORISTA	EMPRESA	CNPJ	PLACA	RESULTADO DO SORTEIO
5	ERIVAN BATISTA DOS SANTOS	[REDACTED]			[REDACTED]	1

**i. DESISTÊNCIA DE VAGA**

Em virtude de não haver interesse em ocupar as vagas para as quais foram sorteados, e não terem apresentado os respectivos termos de desistência determinado pelo Escritório Regional da Operação Carro Pipa da 7ª Bda Inf Mtz no prazo determinado, torno aberta as vagas nos municípios abaixo relacionados:

NR ORDEM	MOTORISTA	CPF	EMPRESA	CNPJ	PLACA	MUNICÍPIO DO RN	NR ORDEM DO SORTEIO
01	ANILSON FERREIRA PAULO		-			Luís Gomes	30
02	ANTONIO ROGERIO FER- NANDES CAVALCANTE		-			Luís Gomes	23
03	JOSÉ ANTÔNIO DO NASCI- MENTO		F DE P SILVA			Santa Cruz	8
04	JOSE HIAGO FIALHO DE FARIAS		D D FERNAN- DES DE AN- DRADE			Santa Cruz	17
05	JEEKSYANO RODRIGUES DOS SANTOS		-			Santo Antônio	6

**Em consequência:**

- a Div Financeira providencie contato com os interessados informando a decisão do Comando do EROCP da 17ª Bda Inf Mtz, e acione os suplentes para ocuparem as vagas remanescentes;
- os demais interessados adotem as providências decorrentes.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

DECLARAÇÃO

Ao Sr Chefe do Escritório Regional da Operação Carro Pipa de Natal

Eu, JOSE DE ANCHIETA DANTAS DE MEDEIROS, inscrito no CPF/CPNJ  
[REDACTED], veículo Pla [REDACTED] residente e domiciliado a Rua Antônio  
[REDACTED] declara que desisto de  
trabalhar na Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada no 3º  
Quadrimestre do corrente ano no município de Lajes – RN.

\_Cerro Corá - RN, 17 de Agosto de 2022.

*Jose de Anchieta Dantas de Medeiros*

**JOSÉ DE ANCHIETA DANTAS DE MEDEIROS**

Obs: [REDACTED]

R197

Senhor Coronel Fabiano de Moura Fontes  
Chefe do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da Guarnição de Natal  
Avenida Afonso Pena, Nr 1355, Petrópolis, Natal/RN  
No Quartel do 16º BIMtz

ASSUNTO: DESISTENCIA DE VAGA E DESCREDENCIAMENTO PARA O PERIODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

Eu, Sr. **JOAO LUCAS FRANKLIN DE LIMA**, CPF: [REDACTED], credenciado e pleiteado em sorteio com vaga para ser contratado pelo Escritório Regional da Operação Carro-pipa da Guarnição de Natal, para trabalhar no período de 1º de SETEMBRO a 31 de DEZEMBRO do corrente ano, nos municípios de **MESSIAS TARGINO/RN e OLHO D'AGUA DOS BORGES/RN**, com o veículo de placas [REDACTED] vem através deste instrumento, **informar a Vossa Senhoria, a desistência da vaga e credenciamento no período de SETEMBRO A DEZEMBRO de 2022**, pelo motivo de não ter condições de cumprir com os compromissos a serem firmados em contrato.

Referido pleito se dá tendo em vista que os valores do contrato e das planilhas estão economicamente inviáveis para a execução dos serviços haja vista os reajustes de combustíveis sem o acompanhamento fator IM, além de ter que arcar com os custos de aquisição da água apanhada em mananciais privados.

Solicito especial atenção e consideração de Vossa Senhoria em atender minha solicitação.

Natal/RN 12 de agosto de 2022.

**JOAO LUCAS FRANKLIN DE LIMA**  
CPF: [REDACTED]

  
**JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA**  
CPF: [REDACTED]  
POR PROCURAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

DECLARAÇÃO

Ao Sr Chefe do Escritório Regional da Operação Carro Pipa de Natal

Eu, GEOMAR DANTAS DE MEDEIROS, inscrito no CPF [REDAZIDO], veículo  
Pl [REDAZIDO] residente e domiciliado a A [REDAZIDO] [REDAZIDO] - SANTA  
MARIA GORETE [REDAZIDO] CURR [REDAZIDO] - RN, declaro que desisto de  
trabalhar na Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada no 3º  
Quadrimestre do corrente ano no município de Cerro Corá - RN.

\_Cerro Corá - RN, 16 de Agosto de 2022.

*Geomar Dantas de Medeiros*

**GEOMAR DANTAS DE MEDEIROS**

Obs: enviar a declaração para o e\_mail: adm.eroep@gmail.com

Senhor Coronel Fabiano de Moura Fontes  
Chefe do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da Guarnição de Natal  
Avenida Afonso Pena, Nr 1355, Petrópolis, Natal/RN  
No Quartel do 16º BIMtz

ASSUNTO: DESISTENCIA DE VAGA E DESCREDENCIAMENTO PARA O PERIODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022.


Eu, Sr. **ADRIANO MIRANDA DO NASCIMENTO**, CPF: [REDACTED], credenciado e pleiteado em sorteio com vaga para ser contratado pelo Escritório Regional da Operação Carro-pipa da Guarnição de Natal, para trabalhar no período de 1º de maio a 31 de agosto do corrente ano, no município de **PARANA /RN**, com o veículo de pl [REDACTED] venho através deste instrumento, **informar a Vossa Senhoria, minha desistência da vaga e credenciamento no período de SETEMBRO A DEZEMBRO 2022**, pelo motivo de que não tenho condições de cumprir com os compromissos a serem firmados em contrato.

Referido pleito se dá tendo em vista que os valores do contrato e das planilhas estão economicamente inviáveis para a execução dos serviços haja vista os reajustes de combustíveis sem o acompanhamento fator IM, além de ter que arcar com os custos de aquisição da água apanhada em mananciais privados.

Solicito especial atenção e consideração de Vossa Senhoria em atender minha solicitação.

NATAL/RN 29 de agosto de 2022.

**ADRIANO MIRANDA DO NASCIMENTO**  
CPF: [REDACTED]

  
**JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA**  
CPF: [REDACTED]  
POR PROCURAÇÃO

## TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, Samyr Nunes de Queiroz, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] e no RG [REDACTED] placa do carro [REDACTED] teado para o período de setembro a dezembro do corrente ano no município de Paraná/RN declaro desistência da vaga.

### Justificativa

Devido não ter sido sorteado anteriormente, me desfiz do caminhão por não ter mais condições de manter o mesmo, não tenho mais o carro para trabalhar, e por ser os contratos não muito atrativos não compensando assim devido à alta dos combustíveis.

José da Penha/RN, 29 de junho de 2022.



Samyr Nunes de Queiroz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

DECLARAÇÃO

Ao Sr Chefe do Escritório Regional da Operação Carro Pipa de Natal

Eu JOSE EDMILSON DA SILVA, inscrito no CPF/CPNJ :  
[REDACTED], Veículo Placa: MYW4A40, residente e domiciliado no(a)  
SITIO PIRES, JUNDIA/RN, declaro que desisto de trabalhar na Operação Carro-Pipa da 7ª  
Brigada de Infantaria Motorizada no 3º quadrimestre do corrente anos no(s) município(s) de  
SANTO ANTONIO/RN e SÃO JOSE DO CAMPESTRE/RN.

NATAL, RN, 05, de SETEMBRO de 2022.

Documento assinado digitalmente  
gov.br JOSE EDMILSON DA SILVA  
Data: 05/09/2022 15:34:44-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

**Credenciado**

Obs: enviar a declaração para o e\_mail: [adm.eroep@gmail.com](mailto:adm.eroep@gmail.com)



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

DECLARAÇÃO

Ao Sr Chefe do Escritório Regional da Operação Carro Pipa de Natal

Eu, GERMANO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF/CPNJ Nr

[REDACTED] Idt Nr [REDACTED] lente

e domiciliado no(a) POVOADO. QUEIMADAS ZONA RURAL DE JOÃO CÂMARA

declaro que desisto de trabalhar na Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada no 3º quadrimestre do corrente anos no(s) município(s) de BENTO FERNANDES /RN.

JOÃO CÂMARA, RN, 13, de SETEMBRO de 2022.

Germano José Rodrigues da Silva

Credenciado

Obs: enviar a declaração para o e\_mail: adm.eroep@gmail.com

EROC/CPN/BadmGuIN FI nº 720



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

**DECLARAÇÃO**

Ao Sr Chefe do Escritório Regional da Operação Carro Pipa de Natal

Eu, Seuiz Jansen de Melo Leite, inscrito no CPF/CPNI Nr

[REDACTED] residente

e domiciliado no(a) Sítio Boia Verde

declaro que desisto de trabalhar na Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada no 3º quadrimestre do corrente anos no(s) município(s) de Cerro Corá e Póvoa Preta/RN.

Cerro Corá, RN, em 14 de Setembro de 2022.

Seuiz Jansen de Melo Leite

Credenciado

Obs: enviar a declaração para o e-mail: adm.eroep@gmail.com



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

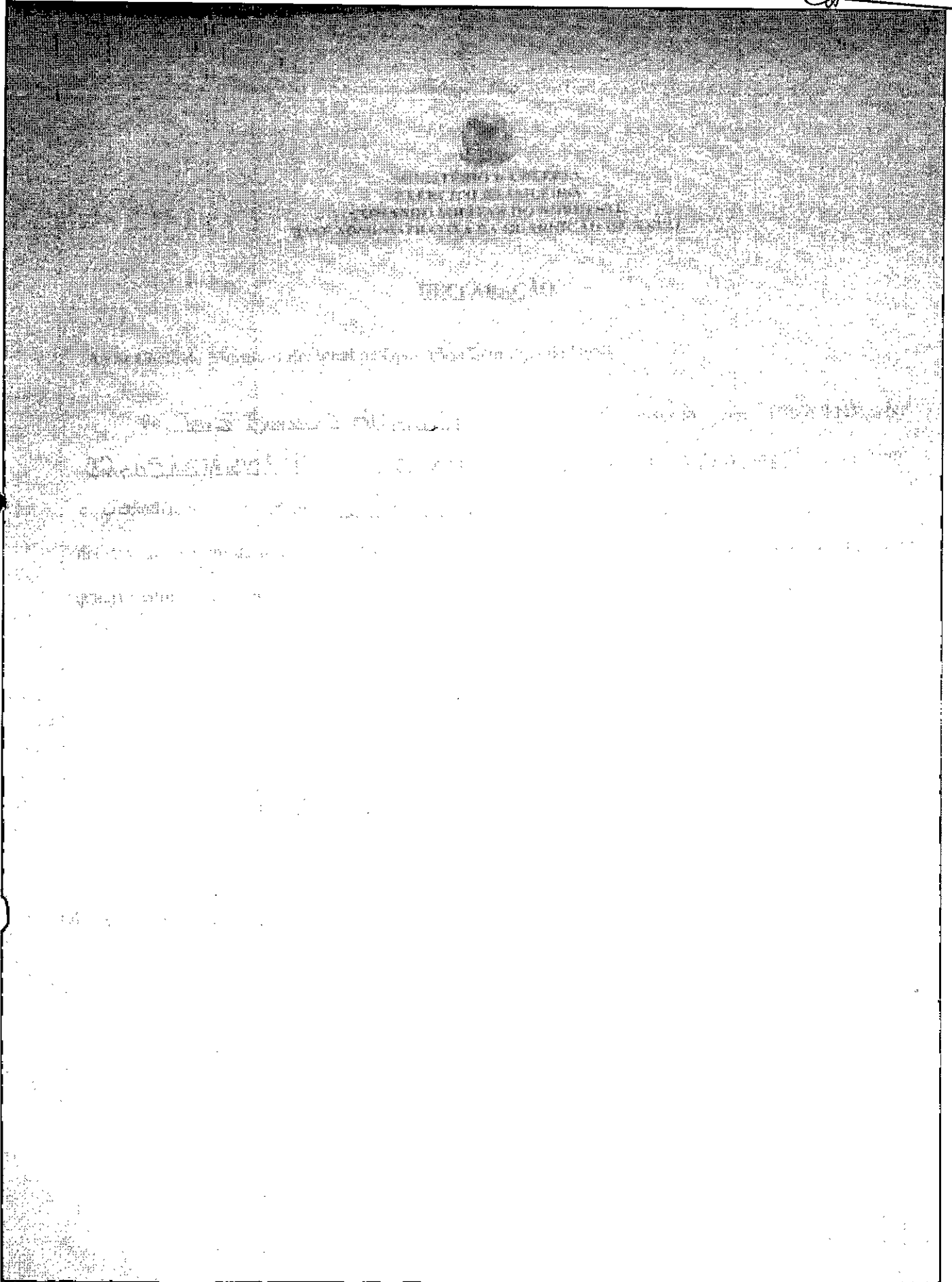
TERMO DE DESISTÊNCIA - PESSOA FÍSICA

Eu João Paulo de Araújo, CPF [REDACTED]  
Brasileiro. Estado Civil casado, residente na(o) R: Padre Chelista nº 49, Bairro: Stão Goute, Cidade Renovo Novo / RN, Estado Rio Grande do Norte, venho solicitar nesta data, a DESISTÊNCIA do CONTRATO de Prestação de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável por Carro-Pipa, no município de Santana dos Matos sob a coordenação do Escritório Regional da Operação Carro pipa do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao 2ºº Quadrimestre de 2022, por ter sido sorteado no    º sorteio, ocorrido no dia 16 de março de 2022, sendo o caminhão credenciado de Marca VW Modelo 13180, Placa DSH3548 pelo seguinte motivo Por não ter condições financeiras de manter o devido contrato pelo alto custo do combustível e a manutenção do veículo.

Peço deferimento.

Natal/RN, 11 de Julho de 2022

<p><b>Assinatura do Requerente</b></p> <p><u>João Paulo de Araújo.</u></p> <p>Tel/WhatsApp: [REDACTED]</p>	<p>RECEBIDO EM <u>   </u> / <u>   </u> / 2022</p> <p>_____  <b>Nome ou carimbo/  Assinatura do Militar</b></p>
--	--



## TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, Samyr Nunes de Queiroz, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] e no RG nº [REDACTED] placa do carro [REDACTED] sorteado para o período de setembro a dezembro do corrente ano no município de Paraná/RN declaro desistência da vaga.

### Justificativa

Devido não ter sido sorteado anteriormente, me desfiz do caminhão por não ter mais condições de manter o mesmo, não tenho mais o carro para trabalhar, e por ser os contratos não muito atrativos não compensando assim devido à alta dos combustíveis.

José da Penha/RN, 29 de junho de 2022.



Samyr Nunes de Queiroz

EROC/BN/Adm/Gun FI nº 224  
R 163



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDÉSTE  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

DECLARAÇÃO

Ao Sr Chefe do Escritório Regional da Operação Carro Pipa de Natal

Eu, F. T. J. FREITAS EIRELI, inscrito no CPF/CPNJ Nr

[REDACTED], Idt Nr [REDACTED], Veic [REDACTED] ente

e domiciliado no(a) SITIM MULUNGUÍ FELIPE GUERIA Nº 228,

declaro que desisto de trabalhar na Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada no 3º quadrimestre do corrente anos no(s) município(s) de 3 QUARILHASMA e PARANA/RN.

Prodi, RN. 12, de JULHO de 2022.

Francisco Teodoro Jordon de Brito

Credenciado

Obs: enviar a declaração para o e\_mail: adm.eroep@gmail.com





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE NATAL

TERMO DE DESISTÊNCIA - PESSOA FÍSICA

Eu JOSÉ ERIMAR DE FARIAS, CPF [REDACTED], Brasileiro, Estado Civil CASADO, residente na(o) RUA PRINCIPAL [REDACTED] CENTRO/ÁREA URBANA, Cidade LUÍS GOMES /RN, Estado RIO GRANDE DO NORTE, venho solicitar nesta data, a DESISTÊNCIA do CONTRATO de Prestação de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável por Carro-Pipa, no município de LUÍS GOMES – RN, sob a coordenação do Escritório Regional da Operação Carro pipa do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao 3º Quadrimestre de 2022, por ter sido sorteado no 18º sorteio, ocorrido no dia 23 de Junho de 2022, sendo o caminhão credenciado de Marca MB, Modelo ATEGO 1725, Placa [REDACTED] o seguinte motivo, FINANCEIRO.

Peço deferimento.

Natal/RN, 09 de agosto de 2022

<p><b>Assinatura do Requerente</b></p> <p><i>José Erimar de Farias</i></p> <p>Tel/WhatsApp: [REDACTED]</p>	<p><b>RECEBIDO EM</b> ___ / ___ /2022</p> <hr/> <p><b>Nome ou carimbo/ Assinatura do Militar</b></p>
--	--

Senhor Coronel Fabiano de Moura Fontes  
Chefe do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da Guarnição de Natal  
Avenida Afonso Pena, Nr 1355, Petrópolis, Natal/RN  
No Quartel do 16º BIMtz

ASSUNTO: DESISTENCIA DE VAGA PARA O PERIODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022


Eu, Sr. **ELIOMAR MORAIS DA SILVA**, CPF: [REDACTED] credenciado e pleiteado em sorteio com vaga para ser contratado pelo Escritório Regional da Operação Carro-pipa da Guarnição de Natal, para trabalhar no período de 1º de SETEMBRO a 31 de DEZEMBRO do corrente ano, no município de **SÃO MIGUEL/RN** e **LUIS GOMES**, com o veículo de placas [REDACTED] através deste instrumento, **informar a Vossa Senhoria, a desistência da vaga no período de SETEMBRO A DEZEMBRO de 2022**, pelo motivo de não ter condições de cumprir com os compromissos a serem firmados em contrato.

Referido pleito se dá tendo em vista que os valores do contrato e das planilhas estão economicamente inviáveis para a execução dos serviços haja vista os reajustes de combustíveis sem o acompanhamento fator IM, além de ter que arcar com os custos de aquisição da água apanhada em mananciais privados.

Solicito especial atenção e consideração de Vossa Senhoria em atender minha solicitação.

Natal/RN 20 de Julho de 2022.

**ELIOMAR MORAIS DA SILVA**  
CPF: [REDACTED]

  
**JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA**  
CPF: [REDACTED]  
POR PROCURAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

DECLARAÇÃO

Ao Sr Chefe do Escritório Regional da Operação Carro Pipa de Natal

Eu, Romulo Cavalcante Lima, inscrito no CPF/CPNJ Nr  
[REDACTED], Idt Nr [REDACTED], Veículo [REDACTED] e  
e domiciliado no(a) Rua Olimpio Marinho, Bairro Nossa Senhora de Lourdes  
declaro que desisto de trabalhar na Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada no 3º  
quadrimestre do corrente anos no(s) município(s) de Luis Gomes/RN.

Luis Gomes, RN, 02, de Setembro de 2022.

Romulo Cavalcante Lima

Credenciado

Obs: enviar a declaração para o e\_mail: adm.erocep@gmail.com



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

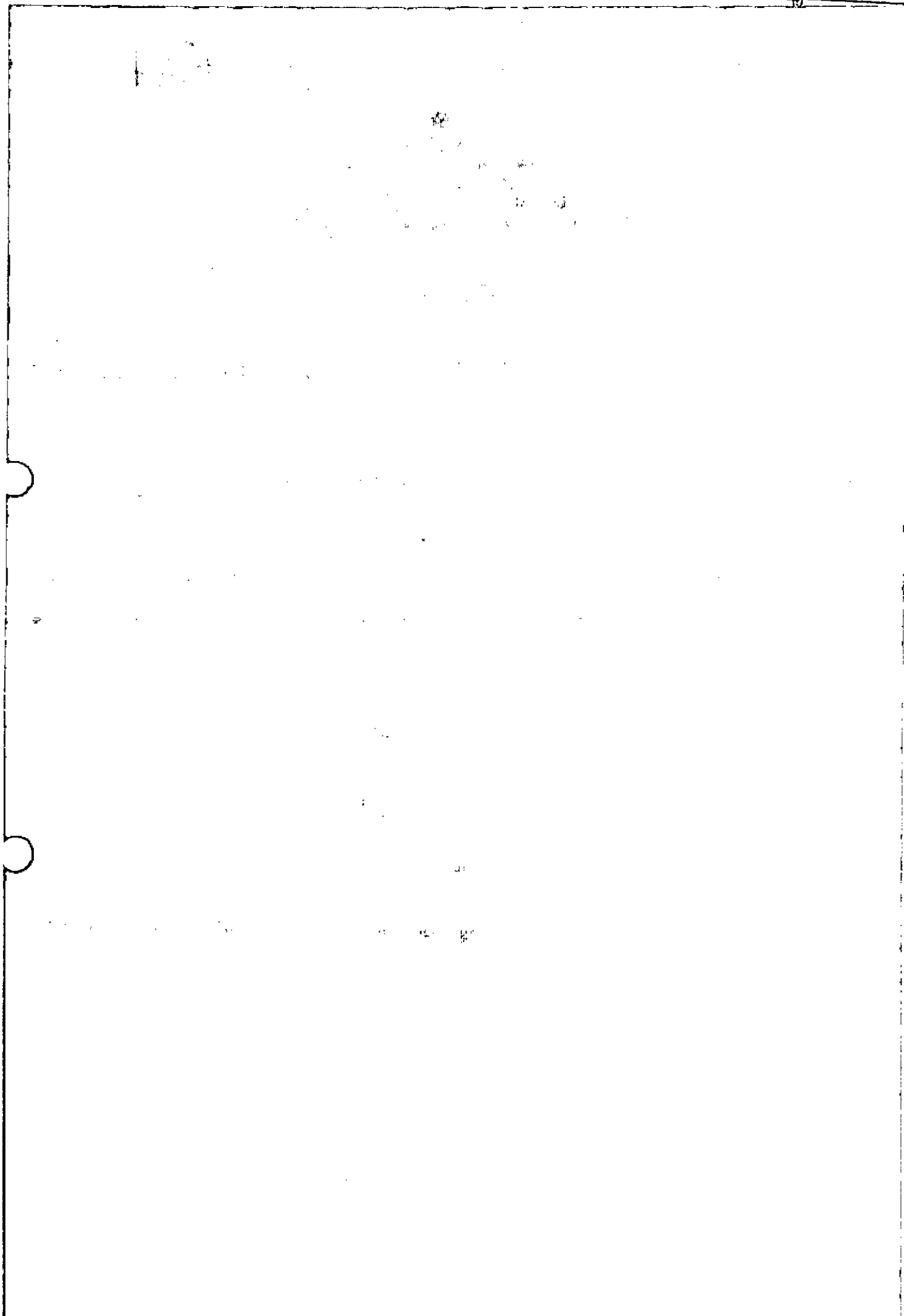
**TERMO DE DESISTÊNCIA - PESSOA FÍSICA**

Eu Ronaldo Adriano Souza da Silva [REDACTED] brasileiro, Estado Civil casado, residente na(o) Rua Vavá [REDACTED], Cidade Luís Gomes /RN, Estado Rio Grande do Norte, venho solicitar nesta data, a DESISTÊNCIA do CONTRATO de Prestação de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável por Carro-Pipa, no município de Paraná, sob a coordenação do Escritório Regional da Operação Carro pipa do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao 3º Quadrimestre de 2022, por ter sido sorteado no \_\_\_º sorteio, ocorrido no dia 23 de junho de 2022, sendo o caminhão credenciado de Marca VW Modelo 17210 [REDACTED] seguinte motivo:  
Venda

Peço deferimento.

Natal/RN, 13 de julho de 2022

<b>Assinatura do Requerente</b> <i>Ronaldo Adriano Souza da Silva</i> Tel/WhatsApp [REDACTED]	<b>RECEBIDO EM</b> ___ / ___ / 2022  <b>Nome ou carimbo/ Assinatura do Militar</b>
---	--



R223



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

DECLARAÇÃO

Ao Sr Chefe do Escritório Regional da Operação Carro Pipa de Natal

Eu, WALDIRVAN BORGES DE SOUSA, inscrito no CPF/CPNJ Nr

[Redacted] Id [Redacted] Veículo [Redacted] etc

e domiciliado no(a) RUA NOVA BRASIL - ATO OBLA VISITA LIBAVANH

declaro que desisto de trabalhar na Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada no 3º quadrimestre do corrente ano no(s) município(s) de LUIZ GOMES /RN.


LUIZ GOMES, RN, 14, de SETEMBRO de 2022.

Waldirvan Borges de Sousa

Credenciado

Obs: enviar a declaração para o e-mail: adm.eroep@gmail.com

R222

  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

**DECLARAÇÃO**

Ao Sr Chefe do Escritório Regional da Operação Carro Pipa de Natal

Eu, William Masiel de Sousa, inscrito no CPF/CPNJ Nr

[REDACTED], [REDACTED], Veículo Placa [REDACTED]

e domiciliado no(a) Rua José Gomes S/O Galiza N-93

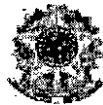
declaro que desisto de trabalhar na Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada no 3º  
quadrimestre do corrente anos no(s) município(s) de Luiz Gomes e [REDACTED] /RN. >

Luiz Gomes, RN, 14 de Setembro de 2022.

William Masiel de Sousa

Credenciado

**Obs: enviar a declaração para o e\_mail: adm.eroep@gmail.com**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

DECLARAÇÃO

Ao Sr Chefe do Escritório Regional da Operação Carro Pipa de Natal

Eu, EVANILSON MOTA RIBEIRO, inscrito no CPF/CPNJ Nr  
[REDACTED], Id [REDACTED], Veículo [REDACTED] dente  
e domiciliado no(a) RUA MANOEL TRAFANO DE FARIAS,  
declaro que desisto de trabalhar na Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada no 3º  
quadrimestre do corrente anos no(s) município(s) de PATU e M. TARGINDRN.

PATU, RN, DS. de ABR 10 de 2022.

Evanson Mota Ribeiro

Credenciado

Obs: enviar a declaração para o e\_mail: adm.erocep@gmail.com

R 153

Senhor Coronel Fabiano de Moura Fontes  
Chefe do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da Guarnição de Natal  
Avenida Afonso Pena, Nr 1355, Petrópolis, Natal/RN  
No Quartel do 16° BIMtz

ASSUNTO: DESISTENCIA DE VAGA PARA O PERIODO DE JULHO A AGOSTO DE 2022

Eu, Sr. **ADRIANO DE SOUSA OLIVEIRA**, [REDACTED] enciado e pleiteado em sorteio com vaga para ser contratado pelo Escritório Regional da Operação Carro-pipa da Guarnição de Natal, para trabalhar no período de 1º de JULHO a 31 de AGOSTO do corrente ano, no município de **LUIZ GOMES/RN**, com o veículo [REDACTED] através deste instrumento, **informar a Vossa Senhoria, a desistência da vaga no período de JULHO A AGOSTO de 2022**, pelo motivo de não ter condições de cumprir com os compromissos a serem firmados em contrato.

Referido pleito se dá tendo em vista que os valores do contrato e das planilhas estão economicamente inviáveis para a execução dos serviços haja vista os reajustes de combustíveis sem o acompanhamento fator IM, além de ter que arcar com os custos de aquisição da água apanhada em mananciais privados.

Solicito especial atenção e consideração de Vossa Senhoria em atender minha solicitação.

Natal/RN 20 de Julho de 2022.

**ADRIANO DE SOUSA OLIVEIRA**  
[REDACTED]

  
JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA  
[REDACTED]

POR PROCURAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

DECLARAÇÃO

Ao Sr Chefe do Escritório Regional da Operação Carro Pipa de Natal

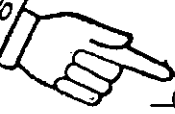
Eu, LUCIANO CORDEIRO FREITAS, inscrito no CPF/CPNJ Nr  
[REDACTED], Id [REDACTED], Veículo [REDACTED] ente

e domiciliado no(a) RUA SANTA LUZIA, DISTRITO SÃO PEDRO - SANTA CRUZ - PE

declaro que desisto de trabalhar na Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada no 3º  
quadrimestre do corrente anos no(s) município(s) de — e JANDEIÁS/RN.

NATAL, RN, 01 de Setembro de 2022.

1º CARTORIO  
SOUSA-PB



Luciano Cordeiro Freitas

Credenciado

Obs: enviar a declaração para o e\_mail: adm.erocep@gmail.com

FRANCISCO FERREIRA GADELHA  
Serviço Notarial e Registral  
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
LUCIANO CORDEIRO FREITAS.....  
Em test.da verdade. Sousa-PB 01/09/2022 14:26:06  
Márcia de Lima Barbosa - ESCRIVENTE  
[2022-002636]EMUL:R\$ 11,20 FARPEN:R\$ 0,34 FEPJ:R\$ 2,26 ISS:R\$  
SELO DIGITAL: AN637799-CA6H  
Confira a autenticidade em <https://seledigital.tjpb.jus>.





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

**TERMO DE DESISTÊNCIA - PESSOA FÍSICA**

Eu Antônio Alves de Oliveira [redacted] brasileiro, Estado Civil Casado, residente na(o) Zona rural [redacted], nº SN [redacted], Bairro: Sítio Umburana, Cidade Vieiropolis /PB, Estado Paraíba, venho solicitar nesta data, a DESISTÊNCIA do CONTRATO de Prestação de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável por Carro-Pipa, no município de LUIS GOMES-RN, sob a coordenação do Escritório Regional da Operação Carro pipa do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao 3º Quadrimestre de 2022, por ter sido sorteado no 12º, sorteio, ocorrido no dia 23 de Junho de 2022, sendo o caminhão credenciado de Marca MB Modelo [redacted] pelo seguinte motivo, Economicamente inviável pela capacidade do tanque.

Peço deferimento.

Natal/RN, 08 de Agosto de 2022

<p><b>Assinatura do Requerente</b>  <i>Antônio Alves de Oliveira</i>  <b>Tel/Whats</b> [redacted]</p>	<p><b>RECEBIDO EM</b> ____ / ____ /2022</p> <hr/> <p><b>Nome ou carimbo/ Assinatura do Militar</b></p>
---	--



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

DECLARAÇÃO

Ao Sr Chefe do Escritório Regional da Operação Carro Pipa de Natal

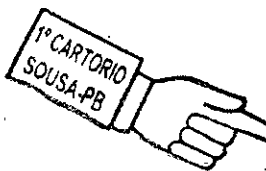
Eu, Luciano Cordeiro Freitas, inscrito no CPF/CPNJ Nr

[REDACTED], Idt [REDACTED] Veículo [REDACTED] e

e domiciliado no(a) RUA SANTA LUZIA, DISTRITO SÃO PEDRO - SANTA CRUZ - PI

declaro que desisto de trabalhar na Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada no 3º quadrimestre do corrente anos no(s) município(s) de [REDACTED] e JANDEUÍ/RN.

NATAL, RN, 01 de Setembro de 2022.



Luciano Cordeiro Freitas

Credenciado

Obs: enviar a declaração para o e\_mail: adm.erocep@gmail.com

FRANCISCO PEREIRA CASSELHA Tabelador Tabelado de 1ª Classe Escritório de Registro de Imóveis e Cartório de Registro Civil do Estado de Pernambuco

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
LUCIANO CORDEIRO FREITAS.....  
En test.da verdade. Sousa-PB 01/09/2022 14:26:06  
Márcia de Lima Barbosa - ESCRIVENTE  
[2022-002636]EHDL:R\$ 11,20 FARPEN:R\$ 0,34 FEPI:R\$ 2,26 ISS:R\$  
SELO DIGITAL: AN637799-CA6N  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>.





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL  
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64241.016974/2021-98**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022**  
*(Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93)*

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022, fundamentada no caput do Art. [REDACTED] ndo a contratação de pessoas físicas e jurídicas (Suplentes habilitados conforme ata de sorteio) para concorrer ao Programa Emergencial de Distribuição de Água no Semiárido Nordestino, conforme ratificação evidenciada nos volume IV do Processo administrativo de NUP 64241.016974/2021-98

Natal, RN, 22 de setembro de 2022.

**IVALDO FORTUNATO CAMPOS – CEL**  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL  
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64241.016974/2021-98

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022  
(Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93).

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E  
DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO**

**OBJETO.**

A contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável no semiárido nordestino, a fim de atender às necessidades da operação Carro-pipa.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

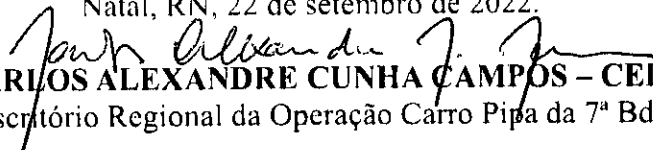
O Ordenador de Despesas da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, observado o previsto no art. 167, II, da Constituição Federal, Art. 7º § 2º, III da Lei 8.666/93 e artigo 73 do Decreto-Lei 200/67, informa que para amparar as despesas decorrentes da Inexigibilidade de Licitação 09/2022, foram alocados ao EXÉRCITO. Tesouro/ UG 160343. Fonte: 0100000000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36, e 3.3.90.39. PI: DF0000HSOP3.

**JUSTIFICATIVAS**

Este processo de inexigibilidade de licitação justifica-se pela necessidade de contratação de "Pipeiros" suplentes e destinados à prestação de serviços em municípios que retornaram à Operação após exclusão por determinação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil ou por ausência de prestadores de serviços interessados quando do registro da inexigibilidade de licitação nº 08/2022 via sistema SIASNET (COMPRASNET).

Toda fundamentação Legal e reconhecimento da contratação dos credenciados, sorteados e considerados aptos à prestação do serviço de coleta e distribuição de água potável, encontra-se evidenciada no volume IV do Processo Administrativo de Nº 64241.016974/2021-98, estando esse processo, devidamente ratificado pela autoridade superior competente conforme ditames Legais.

Natal, RN, 22 de setembro de 2022.

  
**CARLOS ALEXANDRE CUNHA CAMPOS – CEL**  
Chefe do Escritório Regional da Operação Carro Pipa da 7ª Bda Inf Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL  
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64241.016974/2021-98**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr 09/2022**

**1 - DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE**

1.1 - Contratação de prestadores de serviços de coleta, pessoas físicas e jurídicas, para o transporte e distribuição de água potável, para atendimento das necessidades, no particular, de populações atingidas pela seca, de acordo com as condições especificadas nos volumes I, II, III e IV referente ao edital de credenciamento nº 01/2021, devidamente ratificado pela autoridade superior, válido para o ano de 2022.

1.2 - A prestação dos referidos serviços relaciona-se ao Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no semiárido brasileiro (Operação Carro Pipa), sob coordenação do Exército Brasileiro, os prestadores de serviços objeto desta Inexigibilidade de Licitação foram suplentes conforme ata de sorteio do Processo Administrativo Nr **64241.016974/2021-98**.

**2 - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

2.1 - Valor estimado de **RS 1.173.475,00 (Um milhão, cento e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)** (PREVISTO PARA OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO), tendo por base o valor das carradas, evidenciado nos Volumes I, II (Fls 03 a 06 e 225, respectivamente) do Processo Administrativo Nr **64241.016974/2021-98**, com o ajuste previsto em DIEx nº 110-DivOp/EscOpCPipa/CMNE – CIRCULAR (reajuste de índice Multiplicador da OCP) conforme quadro abaixo:

ORD	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	MUNICÍPIO	PLACA	VALOR DO 3º QUADRIMESTRE 2022 (OUT, NOV E DEZ)
1	OZIVAN DE SOUZA LIRA		BENTO FERNANDES		R\$ 55.500,00
2	JOSE SOARES OLIMPIO		CERRO-CORÁ		R\$ 66.375,00
3	JUSSARA ALVES MARTINS DE SOUZA CARVALHO		CERRO-CORÁ		R\$ 66.375,00
4	JOSE SERGIANO GOMES DE SOUZA		JOSÉ DA PENHA		R\$ 71.550,00
5	ETEVALDO ARCELINO BARBOSA		LAJES		R\$ 55.500,00
6	JOÃO EDGAR DE MELO JUNIOR		LUÍS GOMES		R\$ 69.375,00
7	SIDNEY DA SILVA SALES		LUÍS GOMES		R\$ 69.375,00
8	FRANCISCO WILLAMI TEIXEIRA DE AZEVEDO		MESSIAS TARGINO		R\$ 58.275,00
9	LAVOISIER CLELIO DE OLIVEIRA		PARANÁ		R\$ 67.875,00
10	DARIO DAVID DE CARVALHO		SANTA CRUZ		R\$ 52.800,00
11	JOSENILSON VIANA DA SILVA		SANTA CRUZ		R\$ 52.800,00
12	PAULO ROBERTO DA SILVA		SANTO ANTONIO		R\$ 33.600,00
13	GUIDERLÂNDIO ALVES DE OLIVEIRA		FRUTUOSO GOMES		R\$ 50.100,00
14	GILVAN CRISTINO DE OLIVEIRA		LUÍS GOMES		R\$ 69.375,00
15	LEONARDO HOLANDA MARTINS		SEVERIANO MELO		R\$ 65.400,00
16	J R DA SILVA FILHO		SÃO MIGUEL		R\$ 89.900,00
17	FRANCISCO JADSON DA SILVA SOUZA		VENHA-VER		R\$ 84.500,00
18	FERREIRA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA		MARCELINO VIEIRA		R\$ 94.800,00
<b>TOTAL PARA LANÇAMENTO NO SISTEMA COMPRASNET</b>					<b>R\$ 1.173.475,00</b>

## 3 - DAS JUSTIFICATIVAS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



**3.1.** A Lei Complementar de nº 97/1999, que veio a ser modificada pelas de nº. 117/2004 e 136/2010, traz indicações no sentido de que cabe, subsidiariamente, às Forças Armadas, prestar cooperação com o desenvolvimento nacional e a defesa civil.

**3.2.** E, nessa linha, o Exército Brasileiro é o coordenador do Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no semiárido brasileiro (Operação Carro Pipa). E esse papel está a seu cargo já há anos, em parceria com o Ministério da Integração Nacional-MI, nos termos da Portaria Interministerial nº 1 MI/MD, de 25.07.2012, com as alterações da Portaria Interministerial nº 2, de 27.03.2015.

**3.3.** A execução dos referidos serviços ocorrerá com utilização de veículos do tipo carro-pipa. E se dará através dos que, avaliados, satisfaçam às condições exigidas.

**3.4.** A contratação da prestação dos aludidos serviços dar-se-á de forma direta, por inexigibilidade de licitação, com uso do sistema de credenciamento.

**3.5.** No particular, o enquadramento legal reside no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993. A inexigibilidade decorre do fato de que o credenciamento estará aberto para todos os que a ele se habilitarem, situação que caracteriza inviabilidade de competição.

#### **4 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DOS CONTRATADOS**

**4.1** – As Pessoas físicas e Jurídicas Listadas acima, se credenciaram voluntariamente, e estão aptos para prestação de serviços destinados à Operação Pipa, sob as condições previstas no edital de credenciamento 01/2021 e seu respectivo projeto básico, os sorteados são possivelmente evidenciados em ata de credenciamento, sorteio e ata de vistoria do Processo Administrativo nº 64241.016974/2021-98.

#### **5 - DA ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**5.1** - Os recursos orçamentários e financeiros para cobertura das despesas da prestação dos serviços caberão ser transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Regional MDR, para o Comando do Exército.

#### **6 - DA HABILITAÇÃO**

**6.1** - A habilitação dos contratados foi verificada por meio dos documentos exigidos no edital de credenciamento 01/2021.

#### **7 - DA GARANTIA CONTRATUAL**

**7.1** - Dispensada, na forma estabelecida no artigo 56 da Lei 8.666/93.



**DO RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, constante do Processo Administrativo 64241.016974/2021-98 da B Adm Gu Natal, Inexigibilidade de Licitação Nr 09/2022, referente à contratação de pipeiros credenciados para o 3º quadrimestre de 2022, conforme ata de credenciamento, de sorteio e de vistoria, evidenciadas no volume IV do referido processo, objetivando a prestação de serviços de coleta, pessoas físicas e jurídicas, para o transporte e distribuição de água potável.

Natal, RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.



**EVALDO FORTUNATO CAMPOS - CEL**

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL  
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64241.016974/2021-98  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022  
(Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93).

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, em conformidade com os Artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa prevista neste processo Administrativo, que visa a **contratação de pipeiros credenciados para prestar serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável**, visando atender às necessidades desta Organização Militar, tem adequação orçamentária e financeira, e que a estimativa de impacto do sobredito objeto, neste exercício, são suportáveis pela dotação orçamentária prevista para esta Organização Militar, também, compatibilizada com as Leis Orçamentárias vigentes.

Tesouro/ UG 160342;  
Fonte: 0100000000;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36/39;  
PI: DF0000HSOP3.

Natal, RN, 22 de setembro de 2022.

**IVALDO FORTUNATO CAMPOS – CEL**  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal